



**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ PARA ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE 7 DE SETEMBRO –
FA7**

A FACULDADE 7 DE SETEMBRO, através do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, em conformidade com Convênio celebrado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, faz saber a quem interessar que se encontra aberta a seleção de estudantes do Curso de Direito para estágio no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na seguinte forma:

Das inscrições:

1. O processo de seleção será organizado pelo Núcleo de Prática Jurídica, através de Comissão de Seleção formada pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, na qualidade de presidente da banca, e três professores do Núcleo, na qualidade de examinadores.
2. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, das 13h às 19h e na Secretaria do Curso de Direito, das 08h às 12h30min e 19h às 22h30min no **período de 13 a 17 de abril de 2009**.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o pedido, apresentando cópia da Carteira de Identidade, uma foto 3 X 4 atualizada, Histórico Acadêmico, comprovando, que não foram reprovados em qualquer disciplina.
4. Os candidatos inscritos receberão comprovante de inscrição, cuja apresentação será exigida quando da realização da prova.

Do estágio:

1. O certame abrigará inicialmente **dez vagas** para convocação imediata, com lotação no Fórum Clóvis Beviláqua e os demais aprovados constarão em cadastro de reserva.
2. O aluno deverá ter cursado metade dos créditos exigidos pelo curso no momento da convocação para o estágio. Esta condição só será exigida na convocação para o estágio e não para a inscrição na

Seleção. Contudo, se durante a convocação, o acadêmico ainda não tiver integralizado os créditos necessários, ele será redistribuído para o fim da lista classificatória.

3. O Estágio terá duração de até dois anos.
4. A bolsa de estágio será no valor de R\$ 430 (quatrocentos e trinta reais) e será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Da seleção

1. A seleção contará da aplicação de vinte questões de Direito Constitucional e Administrativo, quinze de Civil e Processo Civil e quinze de Penal e Processo Penal, totalizando **50 (cinquenta) questões** de múltipla escolha, cada qual no valor de 2 pontos, vedada qualquer espécie de consulta.

2. As questões versarão sobre noções de: Direito Constitucional, Direito administrativo, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Civil e Direito Penal, segundo conteúdo programático.

3. Serão considerados aprovados aqueles cuja média for igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará, o candidato que obtiver maior média geral do curso.

5. A listagem final dos candidatos aprovados será emitida, em ordem decrescente de classificação, a ser divulgada na coordenação do NPJ e no site da Faculdade Sete de Setembro.

6. A prova, com duração máxima de 04 (quatro horas), será realizada no dia 27 de abril, com início às 14:30h. Estarão desclassificados os candidatos que se atrasarem.

8. O gabarito da prova será divulgado até o dia 28 de abril. O prazo para recurso do gabarito divulgado será até às 22h do dia 29 de abril e deverá ser protocolado na secretaria do Curso de Direito, dirigido ao Presidente da Comissão, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, indicação expressa da questão impugnada e razões de recurso.

Do programa:

1. DIREITO CONSTITUCIONAL.

1. Da aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. 3 Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. 4 Da organização político-administrativa: das competências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 5 Da Administração Pública: disposições

gerais; dos servidores públicos. 6 Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Conselho Nacional de Justiça; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes do Trabalho; dos Tribunais e Juízes Eleitorais; dos Tribunais e Juízes Militares; dos Tribunais e Juízes dos Estados. 7 Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO.

1 Administração pública: princípios básicos. 2 Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 3 Serviços Públicos: conceito e princípios. 4 Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. 5 Contratos administrativos: conceito e características. 6. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Prazos processuais: disposições gerais, da verificação e das penalidades (pelo descumprimento). 2. Da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). 3. Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. 5. Do Juiz e do Ministério Público. 6. Das partes e dos procuradores. 7. Capacidade processual. 8. Das despesas processuais. 9. Suspeição e impedimento. 10. Das nulidades. 11. Da competência internacional, territorial, funcional e em razão da matéria. 12. Das modificações da competência. 13. Da audiência de conciliação, instrução e julgamento: fases do seu desenvolvimento e finalidade. 14. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos.

DIREITO PENAL

1 Da aplicação da lei penal. 2. Princípios da legalidade e da anterioridade. 3. A lei penal no tempo e no espaço. 4. O fato típico e seus elementos. 5. Relação de causalidade. Culpabilidade. 6. Superveniência de causa independente. 7. Crime consumado, tentado e impossível. 8. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 9. Arrependimento posterior. 10. Crime doloso, culposo e preterdoloso. 11. Erro de tipo. 12. Erro de proibição. 13 Erro sobre a pessoa. 14. Coação irresistível e obediência hierárquica. 15. Causas excludentes da ilicitude. 16. Da imputabilidade penal. 17. Do concurso de pessoas. 18. Do concurso de crimes. 19. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 20. Da extinção da punibilidade. 21. Dos crimes contra a vida. 22. Das lesões corporais. 23. Dos crimes contra a honra. 24. Dos crimes contra a liberdade individual. 25. Dos crimes contra o patrimônio. 26. Dos crimes contra a liberdade sexual.

DIREITO PROCESSUAL PENAL:

1 Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação penal privada. 3 Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e

modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 5 Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais. 5.3 Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 5.4 Dos prazos: características, princípios e contagem. 5.5 Da sentença. 5.5.1 Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. 5.5.2 Sentença absolutória: providências e efeitos. 5.6 Procedimento comum.

DIREITO CIVIL:

1. Lei de Introdução ao Código Civil 2. Das Pessoas 3. Dos bens 4. Dos fatos jurídicos 5. Do direito de família: casamento, efeitos jurídicos do casamento, regime dos bens entre os cônjuges 6. Do direito das coisas: posse e propriedade 7. Do direito das obrigações: modalidades e efeitos. 8: Do direito das sucessões : da sucessão em geral.

Das Disposições Finais

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas deverão ser encaminhadas à Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica a serem dirimidas pelo Presidente da Comissão.

Fortaleza, 03 de abril de 2009

Maria Vital da Rocha
Coordenadora do Curso de Direito

Paulo Rogério Marques de Carvalho
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica

Comissão da Seleção:

Profo. Paulo Rogério Marques de Carvalho (Presidente e Examinador)
Profo. Adriano Pascarelli Agrello – (Examinador)
Profo. Caroline Satiro de Holanda – (Examinadora)
Profo. Maria Noêmia Pereira Landim – (Examinadora)